LEI Nº. 1.305/2012

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ALTERAÇÃO DE AÇÕES PROJETOS, ATIVIDADES E ELEMENTO ECONÔMICO NA LOA E NA LDO DO MUNCÍPIO DE CUNHA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, alterando no orçamento vigente os elementos econômicos sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

04 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO 01 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Projeto/Atividade – 1.006 – Obras, reformas, adaptações do interesse do ensino fundamental	
4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.220 – aquisição de imóveis – terrenos	R$195.000,00

Art. 2º. O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações do orçamento vigente:

04 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO 01 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Projeto/Atividade – 1.006 – Obras, reformas, adaptações do interesse do ensino fundamental	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.220 – obras e instalações	R$120.000,00
Projeto/Atividade – 2.005 – Manutenção de gestões p/ Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.220 – Material de Consumo	R$75.000,00

Parágrafo único. Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O presente crédito especial será incluído na programação das ações contidas na LDO do exercício vigente.

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior PREFEITURA

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 09 de fevereiro de 2012.

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
Osmar Felipe Junior
PREFEITURA